



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 90/2023

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 14 de abril de 2023, deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, com as alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e com os artigos 15.º, alínea d), e 16.º, n.º 2 e n.º 3, todos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, dar início ao procedimento referente à elaboração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra. -----

- 1. ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
- 2. DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 14 de abril de 2023. -----
- 3. OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Elaboração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra. -----
- 4. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:** Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as suas sugestões para a elaboração do "Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra" as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

final do referido prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 15 de maio de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,